



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2014=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação dessa douta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 001/2014, o qual DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

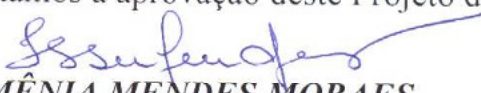
Justificamos a apresentação de referido Projeto devido a necessidade de criação do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal junto ao Quadro Permanente da Prefeitura.

Atualmente o município disponibiliza na rede básica de saúde 10(dez) dentistas que realizam atendimento odontológico à população. E, para que os serviços sejam prestados adequadamente esses profissionais necessitam do apoio técnico do Auxiliar em Saúde Bucal.

Lembramos também que, além do atendimento prestado à população de modo geral no Centro de Saúde, esses profissionais também realizam atendimento exclusivo aos alunos das escolas municipais Horácio da Silva Leite, Elisabete Soares Garcia e Zezé Leão, as quais contam com salas odontológicas equipadas para esse fim.

Ressalta-se também que o município conta com um ônibus que abriga um consultório odontológico, além dos atendimentos realizados nos PSFs I e III.

Portanto, por tratar-se de uma necessidade do profissional Auxiliar em Saúde Bucal nos consultórios odontológicos instalados na unidade básica de saúde e escolas municipais é que solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-